



Conferência do Seminário do Mar

29 de abril de 2024 (2.ª feira), 15h00

CONVITE

O Presidente da Sociedade de Geografia de Lisboa (SGL) e o Coordenador do MARE-ULisboa têm a honra de convidar V. Ex.^a e sua Ex.^{ma} Família para participarem na mesa-redonda do Seminário do Mar, em modo híbrido, sobre **"25 de Abril – 50 anos: As Políticas Públicas do Mar"**, que será refletido pela Prof.^a Doutora Assunção Cristas (NOVA School of Law), pelo Prof. Doutor Ricardo Serrão Santos (Universidade dos Açores e Sociedade de Geografia de Lisboa) e pelo Dr. Tiago Pitta e Cunha (Fundação Oceano Azul) com moderação do Dr. Miguel Marques (Sociedade de Geografia de Lisboa) **em 29 de abril de 2024 (2.ª feira), com início às 14h30**.

Este evento prossegue o 6.º ciclo de conferências do Seminário do Mar dedicado a **"Estratégia, Ciência e Sustentabilidade"**.

Link de acesso à plataforma Zoom:

<https://us06web.zoom.us/j/85426770181?pwd=A9rJc1mX2fkZWNWRsSP5boqx1lvYi3.1>

ID da reunião: 854 2677 0181 – Senha: 234 193

SGL: 93 542 54 01 | geral@socgeografialisboa.pt | www.socgeografialisboa.pt

Programa

- 14h30, Abertura pelo Presidente da Sociedade de Geografia de Lisboa, Prof. Catedrático Luís Aires-Barros.
- 14h35, "O presente 6.º ciclo de conferências do Seminário do Mar dedicado a *Estratégia, Ciência e Sustentabilidade*", Presidente da Secção de Geografia dos Oceanos, C.Alm. José Bastos Saldanha.
- 14h40, Mesa-redonda sobre "25 de Abril – 50 anos: As Políticas Públicas do Mar", Prof.^a Doutora Assunção Cristas (NOVA School of Law), Prof. Doutor Ricardo Serrão Santos (Universidade dos Açores e SGL) e Dr. Tiago Pitta e Cunha (Fundação Oceano Azul) com moderação do Dr. Miguel Marques (SGL).
- 16h10, Debate.
- 16h40, Encerramento.

Resumo da Mesa-Redonda

Até à Revolução de 1974, a intervenção no mar do Estado português incumbia ao Ministério da Marinha por via duma política integrada das atividades marítimas, que terminou com a separação institucional das Forças Armadas do Governo e a consequente autonomia das pescas e da marinha mercante (comércio e de recreio); a estrutura da autoridade marítima (departamentos, capitánias e delegações) foi mais tarde integrada como Sistema de Autoridade Marítima Nacional na estrutura orgânica do Ministério da Defesa Nacional, deixando de fazer parte da Marinha. Entretanto, os

aspectos relativos à poluição do litoral e ao ordenamento costeiro e à proteção do património cultural subaquático, tutelados por ministérios diferentes vieram acrescer à situação complexa que representa a intervenção de vários ministérios no mar com diferentes políticas públicas setoriais de articulação exigente, a que se juntam as competências próprias das Regiões Autónomas e das autarquias locais.

Dos vinte e três governos constitucionais, apenas quatro tiveram um ministério do mar autónomo, o primeiro dos quais integrou o IX Governo com o propósito de realçar a importância das pescas, do transporte marítimo e dos portos no setor produtivo nacional; nos outros Governos aqueles setores foram redistribuídos por diversas pastas ministeriais. Uma exceção designativa, o XVI Governo com o Ministério da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar com uma Secretaria de Estado para os Assuntos do Mar, sem que agregasse os setores mencionados que continuaram distribuídos por outros ministérios. Esta variação da composição governativa pode refletir a dificuldade de verticalizar todos os setores ligados ao mar, a necessidade de corresponder a uma crescente perceção pública sobre a realidade oceânica, o propósito de privilegiar outros objetivos primordiais (a segurança alimentar, os transportes, o ambiente) ou simplesmente de dar o nome "mar" a uma associação de setores afins.

Atente-se agora, como mais frutuosa, a compreensão do notável esforço de concetualização e concretização continuado da *estratégia nacional para o mar* a partir da nossa realidade e dos desafios de mudança que foram progressivamente gerados pelo ambiente internacional e europeu:

- A preparação e formalização (1990) da candidatura à Expo 98, no âmbito do quinto centenário dos Descobrimentos, início da afirmação externa portuguesa na *diplomacia azul*;
- Portugal propõe nas Nações Unidas (1993), que 1998 seja declarado o Ano Internacional dos Oceanos, em consonância com o tema da Expo Mundial a realizar em Lisboa;
- Ratificação por Portugal (1997) da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar de 1982 e do Acordo Relativo à Aplicação da Parte XI da mesma Convenção;
- Apresentação (1998) ao Secretário-Geral das Nações Unidas do Relatório da Comissão Mundial Independente para os Oceanos "O Oceano: Nosso Futuro";
- Sobre o alegado "Regresso de Portugal ao Mar", são publicados (1998) diplomas governamentais relativos ao mar, designadamente o Livro Branco da Política Marítimo-Portuária *Rumo ao Século XXI*, a constituição da Comissão Oceanográfica Intersectorial e o Programa Dinamizador das Ciências e Tecnologias do Mar bem como a formação da Comissão Interministerial para a Delimitação da Plataforma Continental, antecessora da atual Estrutura de Missão para a Extensão da Plataforma Continental (EMEPC);
- Nomeação (2002) da Comissão Estratégica dos Oceanos para apresentar os elementos de definição de uma Estratégia Nacional para o Oceano, coordenada de modo notável pelo Dr. Tiago Pitta e Cunha;
- A primeira Estratégia para o Mar em Portugal (2004) não prevaleceu devido à instabilidade política, embora se reconheça uma inovadora visão integrada premonitória do que viria a ser a tendência de evolução nos anos seguintes da economia do mar no âmbito da Política Marítima Integrada (PMI) da União Europeia;
- Todavia, no ano seguinte é criada a Estrutura de Missão para os Assuntos do Mar (EMAM), com o objetivo de preparar uma proposta para o desenvolvimento de uma política integrada do Governo para os assuntos do mar, que viria a ser apresentada

(2006) sob a forma de Estratégia Nacional para o Mar 2006-2016 (ENM 2006-2016). O objetivo central da ENM 2006-2016 era aproveitar melhor os recursos do oceano e zonas costeiras, promovendo o desenvolvimento económico e social de forma sustentável e respeitadora do ambiente, através de uma coordenação eficiente, responsável e empenhada, que contribuisse para a Agenda Internacional dos Oceanos. No seu âmbito foi estabelecida (2007) a Comissão Interministerial para os Assuntos do Mar (CIAM), responsável pela coordenação, acompanhamento e avaliação da implementação da estratégia, ficando na dependência do Ministério da Defesa e dos Assuntos do Mar e decorridos dois anos passou a ficar subordinada ao Primeiro Ministro, onde ainda se mantém. De referir o inusitado e constante apagamento da CIAM ao longo dos anos contrário ao propósito da sua criação, provavelmente devido à pouca importância política que lhe tem sido atribuída;

– A ENM 2006-2016 foi revogada em 2014 pela versão seguinte, ENM 2013-2020, sem qualquer justificação objetiva, embora se reconheça não ser fácil o lançamento de um projeto pioneiro, com eventual carência dos meios necessários à sua concretização e a dificuldade de monitorização do seu desempenho;

– A Direção-Geral de Política do Mar (DGPM) é criada em 2012, tendo como atribuições, entre outras, desempenhar funções executivas de apoio à CIAM e desenvolver, avaliar e atualizar a ENM. É neste contexto que (2014) surge a Estratégia Nacional para o Mar 2013-2020 (ENM 2013-2020), a qual se propõe-se, através da implementação dos diferentes programas de ação nela previstos, a alcançar cinco objetivos, dos quais se respigam dois: “promover o crescimento, o emprego, a coesão social e a integridade territorial, aumentando até 2020 a contribuição direta do setor do mar para o PIB nacional em 50%” e “consagrar Portugal a nível global, como nação marítima e como parte incontornável da Política Marítima Integrada e da estratégia marítima da UE, nomeadamente para a área do Atlântico”;

– Contrariamente às expectativas de monitorização do desempenho da ENM 2013-2020, a DGPM não disponibilizou, num documento único, uma informação clara e sistemática pelo que se considera que aquele propósito não foi completamente atingido. No entanto, assinala-se com eco internacional a monitorização do desempenho, não da estratégia, mas da área da economia realizada através da primeira Conta Satélite do Mar, relativa a 2010 -2013, e a que se seguiram outras como parte integrante das Estatísticas Oficiais Portuguesas;

– A Lei de Bases da Política de Ordenamento e de Gestão do Espaço Marítimo Nacional foi aprovada em 2015 e o Plano de Situação de Ordenamento do Espaço Marítimo Nacional para as subdivisões Continente, Madeira e Plataforma Continental Estendida em 2019;

– Com o XXI Governo Constitucional, o tema da transformação energética apareceu explicitamente como preocupação associada ao mar, com a publicação (2017) da Estratégia para o Aumento da Competitividade da Rede de Portos Comerciais do Continente e da Estratégia Industrial para as Energias Renováveis Oceânicas;

– A Estratégia Nacional para o Mar 2021-2030 (ENM 2021-2030), publicada em 4 de junho de 2021, é o instrumento que traça o rumo para a política pública do Mar na década. Os seus princípios estão alinhados com a Agenda 2030 das Nações Unidas, com o Pacto Ecológico Europeu, com a Política Marítima Integrada da União Europeia, a Política Comum de Pescas, e com as recentes Estratégia de Biodiversidade 2030,

Estratégia do Prado ao Prato e Missão Estrela-do-mar 2030: Recuperar o nosso Oceano e Águas, apresentadas pela Comissão Europeia;

A ENM 2021-2030 está organizada em torno de dez desígnios nacionais ou grandes objetivos estratégicos (OE) alinhados com a Agenda 2030 das Nações Unidas e também com os do Pacto Ecológico Europeu. Por cada OE foram estabelecidas metas concretas e quantificadas que são um dos principais instrumentos para a sua monitorização e avaliação;

O Plano de Ação pretende ser simultaneamente um roteiro para a implementação da Estratégia e dos seus OE e metas assim como uma base para a sua monitorização e avaliação. Para este efeito, o Plano de Ação atua em 185 medidas concretas, 30 das quais (consideradas emblemáticas devido à sua especial abrangência e elevado potencial multiplicador de efeitos) estão distribuídas por 13 áreas de intervenção prioritária desta estratégia;

Uma vez aprovado, o Plano de Ação seria analisado pela CIAM, definindo-se para cada medida os prazos de implementação e a entidade responsável pela sua coordenação. No entanto, o Plano de Ação publicado volvidos três meses após a ENM, não tem definidas competências ou responsabilidades, nem afetados recursos ou estabelecido qualquer prazo de execução, segundo dispõem a Resolução do Conselho de Ministros que o aprova (RCM 120/2021), como a própria ENM 2021-2030;

Além disso, o Plano de Ação deve ser revisto de modo periódico, no início de cada legislatura, por forma a incorporar, entre outras, as medidas relevantes do respetivo Programa do Governo;

A ENM 2021-2030 define um modelo de governação adequado, que tem na CIAM a coordenação política, com apoio de pontos focais e é presidida pelo Primeiro-Ministro, assegurando a DGPM a coordenação técnica e uma articulação funcional entre agentes privados e públicos, desde a dimensão nacional até à internacional. Tais mecanismos de articulação pretendem garantir a eficiente aplicação dos Fundos Europeus e Estruturais e programas de gestão centralizada da Comissão Europeia, dos fundos nacionais e de fundos provenientes de outros investidores públicos e privados;

– O XII Governo Constitucional terminou o mandato em 30 de março de 2022, sem dispor do tempo necessário para implementar a ENM 2021-2030. Sucedeu-lhe o XXIII de duração inopinadamente breve, até 2 de abril de 2024, cujo Programa assumiu o compromisso de “Concretizar a Estratégia Nacional para o Mar 2021/2030 e o respetivo Plano de Ação”, desconhecendo-se eventuais medidas que nesse sentido tenham sido tomadas;

Face ao que antecede, considera-se:

– Encorajante o rumo de aperfeiçoamento consistente na formulação da *estratégia nacional para o mar*, apesar da intermitência política na assunção permanente da importância que o Mar reveste para Portugal, em termos sobejamente conhecidos como a condição geográfica, a economia, o imaginário, a identidade, a segurança e a cultura;

– De adotar o modelo da ENM 2021-2031 na sua vigência e assegurar os meios necessários ao seu pleno implemento, incluindo o sistema de governação (monitorização, avaliação e divulgação), mediante um amplo acordo de regime.

– De ativar, em modo duradouro, a Comissão Interministerial para os Assuntos do Mar, elemento-chave no modelo de governação da *estratégia nacional para o mar*, na dependência direta do Primeiro-Ministro, cuja autoridade formal e capacidade executiva confere uma total transversalidade à *política pública do Mar*.

– De relevar que uma *política pública do Mar* consolidada permite salvaguardar uma ligação perene de Portugal com o Atlântico, afirmando-a, perante uma irresistível coesão europeia: uma relação ponderada que é avisadamente sintetizada por Borges de Macedo: “Face às circunstâncias europeias ou atlânticas, importa não esquecer que Portugal está para além duma e de outra e tem portanto que reunir, na sua composição nacional, a permanente capacidade de escolher, em cada momento, em qual se deve apoiar, na certeza que a sua experiência é a de que nenhuma das opções é suficiente, quando exclusiva. Precisa que ambas se mantenham em aberto (...)” ; ou, como Eduardo Lourenço a resume de forma exemplar: “Portugal (o mar) e a Europa (o continente) fazem-se mutuamente”.

Individualidades da Mesa-redonda

Assunção Cristas nasceu em 1974 e doutorou-se em Direito Privado pela Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa (1997), onde exerceu atividade letiva e de investigação nacional e internacional com participação em colóquios e publicação de textos, empenhando-se também na componente organizacional. neste âmbito, coordenou, nomeadamente, o SPEED (Seminário permanente sobre o estado e estudo do Direito), integrou a direção do CEDIS (Centro de Estudos em Direito e Sociedade) e dirigiu o CNIACC (Centro Nacional de Informação e Acompanhamento de Conflitos de Consumo), organismo criado em ligação com a Direção-Geral do Consumidor. Foi coautora de diversos pareceres sobre legislação na área do consumidor.

Entretanto, foi diretora do Gabinete de Política Legislativa e Planeamento do Ministério da Justiça (2002-2005) e foi consultora numa sociedade de advogados.

Entre 2009 e 2020 exerceu diversas funções políticas a nível nacional: foi deputada (2009-2011 e 2015-2020); Ministra da Agricultura, Mar, Ambiente e Ordenamento do Território (2011-2013) e Ministra da Agricultura e do Mar (2013-2015) dos XIX e XX Governos; presidente do Partido Político CDS-PP (2016-2020). Em 2017 foi eleita vereadora da Câmara Municipal de Lisboa, mandato que terminou em 2021. Em julho de 2019 publicou o livro “*Confiança. As Mulheres, o Poder e o País que ambicionamos para Todos*”.

Regressada à Faculdade, assumiu a coordenação conjunta do mestrado em Direito e Economia do Mar e a coordenação do NOVA Ocean Knowledge Center, tendo retomado a atividade letiva no ano letivo 2020/2021.

Ricardo Serrão Santos, nascido em 1954, é cientista superior da Universidade dos Açores e político ativamente envolvido em políticas de conservação marinha e desenvolvimento sustentável. É doutorado em Biologia Ambiental e Evolutiva pela Universidade de Liverpool e tem realizado investigação sobre biodiversidade marinha e ambientes marinhos profundos. Defende significativamente a conservação dos oceanos e políticas de desenvolvimento sustentável e tem trabalhado para promover a cooperação internacional em questões relacionadas com os oceanos. Também ocupou cargos políticos, incluindo o de deputado ao Parlamento Europeu de 2014 a 2019 e de Ministro do Mar do governo português de 2019 a 2022. É membro efetivo da Academia das Ciências de Lisboa e membro emérito da Academia de Marinha.

Tiago Pitta e Cunha, nasceu em 1967, com mestrado em Direito Europeu e Internacional pela London School of Economics and Political Science. Aos vinte e cinco anos, interpelado pela nossa realidade oceânica, encetou o seu caminho na descoberta da importância do mar e defesa da aposta no *capital natural* de Portugal,

nomeadamente a nível da biodiversidade e das energias renováveis, insurgindo-se contra a resignação do “Portugal como país pequeno, periférico e pobre, quando somos um gigante marítimo na Europa”. Assim, desde há mais de duas décadas que se envolve em políticas oceânicas em defesa da importância estratégica dos oceanos e dos mares, sendo atualmente administrador executivo da Fundação Oceano Azul. Foi conselheiro do Presidente da República para assuntos de ambiente, ciência e mar. Foi membro do gabinete do Comissário Europeu para os Assuntos Marítimos (2004 a 2010), trabalhando como coordenador da Comissão Europeia para o desenvolvimento da nova política marítima integrada. Em 2002, foi nomeado coordenador da Comissão Estratégica dos Oceanos. Entre 1997 e 2002, foi conselheiro na Missão Permanente de Portugal junto das Nações Unidas, responsável pelos assuntos dos oceanos, e representou a União Europeia (EU) na Assembleia Geral das Nações Unidas para os assuntos dos oceanos durante as presidências portuguesa e francesa da UE de 2000. Foi distinguido com o Prémio Pessoa 2021 e, em 2016, foi galardoado pelo Parlamento Europeu com o Prémio de Cidadão Europeu pela ação dedicada à promoção da governação dos oceanos nas Nações Unidas, na União Europeia e em Portugal.

Miguel Marques, nascido em 1975, é especialista internacional em Economia Azul com uma vasta experiência de trabalhos sobre indústrias do mar. Licenciado em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto, tem o Mestrado em Ciência de Dados para as Ciências Sociais pela Universidade de Aveiro e é pós-graduado pela Porto Business School, com cursos de especialização, na Universidade Católica Portuguesa, no INSEAD (Fontainebleau – França) e na Kellogg Northwestern University (Chicago – EUA).

Atualmente, é administrador executivo da Inovamar, sócio fundador da Skipper & Wool e nesta qualidade, criou o projeto “Blue Info”, dando seguimento a uma vasta carreira como Especialista Internacional em Economia Azul.

É autor do primeiro estudo quantitativo global sobre o estado da economia do mar no mundo, tendo produzido mais de uma centena de estudos sobre as indústrias do mar onde desenhou roteiros e agendas de aproveitamento das oportunidades do mar.

Miguel Marques tem trabalhado com diversos líderes e executivos europeus, americanos, africanos e asiáticos, ajudando-os a tomar as melhores decisões económicas.

É membro do Conselho Superior do Centro de Estudos Estratégicos da Marinha, membro do painel de peritos das Nações Unidas para a Década da Ciência dos Oceanos para o Desenvolvimento Sustentável e é professor no ensino superior, com vários artigos científicos e livros sobre a economia do mar publicados.

Finalidade do Seminário

- (1) O Seminário do Mar decorre do protocolo de cooperação estabelecido inicialmente entre o CEEA e o MARE para a realização de projetos de investigação e divulgação sobre assuntos do mar numa perspetiva interdisciplinar, tendo sido apresentado em 9 de maio de 2016 numa sessão evocativa do Dia da Europa realizada na SGL, como instituição cooperante.
- (2) Trata-se de um ciclo mensal de conferências a apresentar na primeira 2.ª feira, com início às 17h00 e a duração aproximada de 90 min; o título é indicado pelo conferencista que dispõe de 40 min para a apresentação seguida de debate.

- (3) O sexto ciclo de conferências é dedicado ao tema “Estratégia, Ciência e Sustentabilidade”.
- (4) O ciclo em modo presencial foi suspenso em 2020 devido às medidas de contenção estabelecidas face à eclosão da pandemia Covid-19 e retomado, com cautela, em modo virtual na conferência de 14 de dezembro para ser prosseguido em 2021 e 2022 e retomado plenamente nos anos seguintes em modo híbrido.

Calendário do 6.º ciclo de conferências (2024)

- ✓ 19 de janeiro, **“Oceano, Sociedade e a Persistência do Anacronismo Cultural: A viagem de um meme”**, Professor Doutor Ricardo Serrão Santos (UAc/SGL).
- ✓ 26 de fevereiro, **“Interação oceano-atmosfera versus clima, no Atlântico Norte, durante eventos extremos”**, Doutora Filipa Naughton (IPMA).
- ✓ 25 de março, **“Criação de Leis Científicas e Matemáticas para Uso em Técnicas de Predição”** pelo Doutor Eng. Miguel Fernandes Lourenço (SGL)

Participe nesta sessão. Divulgue-a.

Este convite é remetido pela Sociedade de Geografia de Lisboa, no âmbito da divulgação da sua atividade institucional, como seja no envio de convites e comunicações. Caso pretenda deixar de receber estes convites ou solicitar o acesso ou a atualização dos seus dados, poderá fazê-lo contactando-nos através de geral@socgeografialisboa.pt.